DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 7 de novembro de 1980 — ANO V — Nº 214

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 5.559 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1980

Altera dispositivos do Código de Edificações de Brasília e toma outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e artigo 118 do Decreto-lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966 que regula o Sistema Tributário do Distrito Federal,

D E C R E T A:

Art. 1º — Os artigos 261, 265, 271, 302 e 303 do Código de Edificações de Brasília passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 261 — São as seguintes as áreas e dimensões mínimas permitidas para compartimentos:

I — Salas	— 12,00 m2	— 2,85 m
II — Quartos	— 09,00 m2	— 2,40 m
III — Cozinhas	— 04,00 m2	— 1,80 m
IV — Banheiros	— 02,50 m2	— 1,20 m
V — Quartos de empregada	— 04,00 m2	— 1,80 m
VI — Toaletes ou sanitário	— 01,20 m2	— 0,80 m
VII — Areas de Serviço	— 04,50 m2	— 1,50 m
VIII — Banheiro de Serviço	— 01,60 m2	— 1,00 m

§ 1º — Para Habitações Econômicas permitem-se as seguintes áreas e dimensões mínimas:

I — Salas	— 9,00 m2	— 2,40 m
II — Quartos	— 6,00 m2	— 2,10 m
III — Cozinhas	— 3,40 m2	— 1,70 m
IV — Banheiros	— 1,60 m2	— 1,00 m
V — Área de Serviço	— 1,70 m2	— 1,00 m

§ 2º — Entende-se por Habitações Econômicas aquelas que apresentam as mínimas condições de funcionamento e habitabilidade, com área construída igual ou inferior a 60,00 m2, executada com materiais básicos, com acabamento simples, e aparelhos, metais e demais acessórios de categoria popular. Admite-se no caso dos materiais, a similaridade em custo e funcionamento.

§ 3º — Admite-se a Habitação do Tipo Celular, considerada como etapa inicial de Habitação Econômica, desde que composta, no mínimo, de sala-dormitório, banheiro e cozinha, compreendendo uma área útil não inferior a 20,00 m2, com possibilidade de ampliação futura.

§ 4º — As Habitações do Tipo Celular só poderão ser licenciadas quando o projeto contiver, com todos os detalhes, a previsão para ampliação futura.

§ 5º — As Habitações do Tipo Celular são consideradas, para efeito de pagamento de taxa de fiscalização de obras, como habitações de interesse social.

§ 6º — Não poderá ser executado acréscimo nas Habitações Econômicas que, em conjunto com a área inicial, ultrapasse o limite fixado de 60,00 m2 de área construída, salvo se forem atendidas todas as exigências para habitação comum, ficando, portanto, canceladas as prerrogativas concedidas pelos parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º deste artigo e pelo § 2º do artigo 265.

"Art. 265 — As construções residenciais de 3 (três) ou mais quartos deverão ser providas de dependências completas para empregada, e as de dois quartos terão, pelo menos, banheiro de serviço com essa finalidade.

§ 1º — Os banheiros de serviço deverão constar de, no mínimo, vaso sanitário, lavatório e chuveiro.

§ 2º — Quando se tratar de Habitações Econômicas, são dispensadas as exigências contidas neste artigo".

"Art. 271 — No caso de toalete ou sanitário, é permitida a ventilação por duto individual com diâmetro mínimo de 203,20 mm, entendendo-se por toalete ou sanitário o compartimento dotado de apenas lavatório e vaso sanitário, com opção de bidê".

"Art. 302 — É expressamente proibido:

a — a utilização dos gramados de logradouros públicos para a prática de esportes, tais como futebol, voleibol e outros semelhantes que comprometam o estado vegetativo-sanitário das espécies botânicas;

b — a utilização das árvores de logradouros públicos e de bosques urbanos para suporte de objetos ou instalações de qualquer natureza ou finalidade, fixação de propaganda comercial ou de decoração ou para abrigo ou contenção de animais;

c — matar, lesar ou maltratar por qualquer meio ou modo, gramados e árvores de logradouros públicos e de bosques urbanos;

d — fazer fogo, por qualquer modo, em logradouros públicos bem como nas suas proximidades, especialmente em gramados, bosques urbanos e demais formas de vegetação".

"Art. 303 — A remoção, poda ou abate e o plantio de qualquer árvore em logradouro público urbano somente poderão ser feitos pelo Departamento de Parques e Jardins da NOVACAP ou com autorização deste, comprovada a necessidade da medida.

Parágrafo único — Qualquer árvore na área urbana poderá ser declarada imune ao corte, mediante ato do Governo do Distrito Federal, por motivo de sua localização, raridade, beleza ou condição de porta-sementes".

Art. 2º — As infrações aos artigos 302 e 303 do Código de Edificações de Brasília passarão a ser punidas a partir desta data, com as multas previstas nas seguintes categorias do artigo 3º do Decreto "N" nº 732, de 29 de abril de 1968:

— na categoria II infrações às alíneas "a" e "b" do artigo 302.
— na categoria VIII infrações às alíneas "c" e "d" do artigo 302.
— na categoria X as infrações ao artigo 303.

Art. 3º — A fiscalização do disposto nos artigos 302 e 303 do Código de Edificações de Brasília será feita pelo Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Secretaria de Viação e Obras, com a colaboração do Departamento de Parques e Jardins da NOVACAP.

Art. 4º — Ficam revogados os Decretos nº 945, de 14 de fevereiro de 1969 e o de nº 1.439, de 08 de setembro de 1970.

Art. 5º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de novembro de 1980
92º da República e 21º de Brasília
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
JOSÉ CARLOS MELLO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
JOSÉ GERALDO MACIEL

(Republicado por haver saído com incorreção do original no "DODF" do dia 06.11.80 - pág. 1)

íNDICE

PAGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
GABINETE MILITAR 3
SECRETARIA DO GOVERNO 3
SECRETARIA DE FINANÇAS 4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 4
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS 6
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 7
TRIBUNAL DE CONTAS 8
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 8

- Colabore com a Campanha de Desburocratização do GDF

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6° andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇAO: Direto: . 225-7803
PABX - 225- 6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto . 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$ 1.220,00
Semestral Cr$ 610,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 900,00
Semestral Cr$ 450,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Orgãos Governamentais (GDF) Cr$ 20,00
Particulares Cr$ 42,70

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO N° 5.560 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1980

Inclui Funções do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4°, itens I e II, e 5°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

D E C R E T A :

Art. 1° — Ficam incluídas, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — Parte referente à Secretaria de Serviços Públicos, Funções do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtidas mediante transformação ou supressão das Funções em Comissão ali indicadas.

Art. 2° — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de novembro de 1980
92° da República e 21° de Brasília

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
JOSÉ GERALDO MACIEL

ANEXO
DECRETO Nº 5.560, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1980
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)			
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
				DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
				DIVISÃO DE CADASTRO CENTRAL		
01	Chefe da Seção de Desenhos Técnicos	FC-05	01	Chefe da Seção de Desenhos Técnicos	DAI-111.3	Desenhista
				DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES		
	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			DIVISÃO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES		
01	Secretário-Datilógrafo	FC-08	01	Assistente	DAI-112.3	Agente Administrativo ou Agente de Serviços Públicos

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20 da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar das funções que exerce no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, o 2° Ten PM ARY HENRIQUE MACHADO DE AZEVEDO, da Polícia Militar do Distrito Federal.

Brasília-DF, 31 de outubro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Passar à disposição do Gabinete do Governador do Distrito Federal, para servir no Gabinete Militar, o Soldado PM ANTONIO LUDUVICO PEREIRA, da Polícia Militar do Distrito Federal.

Brasília-DF, 06 de novembro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

Secretaria de Administração

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar n° 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a HELENA MARIA RODRIGUES, Atendente, nível 09, matrícula n° 5.752-5, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 22 de outubro de 1980
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

(Republicado por ter saído com incorreção do original, no DODF de 27.10.80, pág. 3)

Secretaria de Saúde

DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, AUZENDIA PEREIRA MORAES, matrícula n° 19.785-8, da Função em Comissão, Símbolo FC-03, de Assessor Auxiliar do Departamento de Saúde Pública da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 06 de novembro de 1980
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOFRAN FREJAT
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR MARIA DA CONCEIÇÃO CALDEIRA RODRIGUES DA SILVA, Agente Administrativo, Código SA-401.A, Referência 26, matrícula nº 6.767-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Oficial de Gabinete do Secretário de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 06 de novembro de 1980
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOFRAN FREJAT
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Despacho

O.I. Nº 135/80-DE-FCDF
INTERESSADO: Carlos Fernando Mathias de Souza - Diretor Executivo
ASSUNTO: Autorização do Exmº Sr. Governador, para ausentar-se do país a fim de comparecer a uma reunião da Confederation International des Sociétés d'Auteurs et Compositeurs, a realizar-se em Dacar-Senegal.

Senhor Governador:

O Senhor Diretor Executivo da FCDF, recebeu convite da Sociedade Independente de Compositores e Autores Musicais - SICAM, para comparecer à reunião da Confederation International des Sociétés d'Auteurs et Compositeurs, a realizar-se em Dacar-Senegal, de 03 a 07 de novembro próximo vindouro.

Considerando que o convite não acarretará qualquer ônus para o Distrito Federal, submetemos a matéria à elevada consideração de Vossa Excelência, solicitando que autorize o servidor a afastar-se do país, no período de 31 de outubro a 11 de novembro do corrente ano.

Brasília, 29 de outubro de 1980
EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

De acordo. Autorizo o afastamento do país do Diretor Executivo da FCDF, Carlos Fernando Mathias de Souza, no período de 31 de outubro a 11 de novembro de 1980.

Brasília, 29 de outubro de 1980
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1980

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Indenização de Representação concedida ao 2º Ten PM ARY HENRIQUE MACHADO DE AZEVEDO, na forma do Decreto nº 4.893, de 06.11.79, artigo 1º item II, letra a, pelo exercício de função militar, que exercia no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília, DF, 31 de outubro de 1980
HUGO GUIMARÃES COSTA - Ten. Cel. PM
Chefe

PORTARIA DE 06 DE NOVEMBRO DE 1980

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com o Decreto nº 4.893, de 06 de novembro de 1979,

RESOLVE:

Conceder ao Soldado PM ANTONIO LUDUVICO PEREIRA a Indenização de Representação, conforme Decreto nº 4.893, de 06.11.79, art. 1º item II, letra b, pelo exercício de função militar no Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 06 de novembro de 1980
HUGO GUIMARÃES COSTA - Ten. Cel. PM
Chefe

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE OUTUBRO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164 de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 227.668/80,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do item I do artigo 12 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, JOSÉ BONIFÁCIO MATIAS, Assessor, matrícula nº 19.483, para EXECUTOR dos serviços de confecção e colocação de 03 (três) portões e 03 (três) portas de ferro no Almoxarifado da RA-III, situado à Área Especial nº 16 do Setor QNG, desta Cidade-Satélite, conforme especificações estabelecidas no Convite nº 44/80-CL-RA-III.

Taguatinga-DF, 23 de outubro de 1980
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Administrador

PROCESSO Nº: 227.792/80
INTERESSADO: Divisão de Obras Públicas
ASSUNTO: Convite nº 46/80

DESPACHO:

Nos termos do que estabelece a legislação vigente e tendo em vista o constante do Processo nº 227.792/80, HOMOLOGO o resultado do Convite nº 46/80-CL-RA-III, em favor da firma CONSTRUTORA MACÁRIO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

À Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Taguatinga-DF, 29 de outubro de 1980
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 79/80-RA VI, DE 31 DE OUTUBRO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 21, ítem IV, do Regimento desta Administração Regional e tendo em vista o contido no Processo nº 210.553/80,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO, Diretor da Divisão de Obras, ANTONIO CARLOS MORAES DE CASTRO, Assessor da Administração Regional, RACIB ELIAS TICLY, Assessor da Administração Regional, ANTÔNIO ELEUTÉRIO DA SILVA, Chefe da Seção Financeira/DAG e OMIR HUMBERTO DA SILVA, Secretário Datilógrafo/DAG, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão incumbida de proceder a Licitação mediante Convite, objetivando Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica em diversos locais desta cidade.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina, DF, 31 de outubro de 1980
SALVIANO ANTÔNIO GUIMARÃES BORGES
Administrador

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA SEC/SEF 23 DE OUTUBRO DE 1980.

OS SECRETÁRIOS DE FINANÇAS E DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.267, de 24/11/75 e o que consta do Processo nº 054.717/80-GDF.

RESOLVEM:

1. Instituir uma Comissão Especial, no âmbito da Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Finanças e Fundação Educacional do Distrito Federal, para, no prazo de 120 dias, relacionar os bens móveis do Distrito Federal a serem doados à Fundação Educacional do Distrito Federal.
2. Designar os servidores RUY BERNARDES PEREIRA, Matrícula 7.657, LAÉRCIO REBELO MARTINS, Matrícula 2.157 - representantes da SEF, ANSELMO TRAVAGLIA, Matrícula 19.352, ADILSON ALMEIDA SANTOS, Matrícula 19.407, CARMO DE ALMEIDA, Matrícula 18.398 - representantes da SEC e, como representantes da FEDF, MARIA ALEXANDRINA PIRES DE OLIVEIRA, Matrícula 4.173 e RAIMUNDO ALVES DA SILVA, Inscrição 70.519, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial instituída no item I desta Portaria.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Distrito Federal, 23 de outubro de 1980.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário de Finanças

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ATO DECLARATÓRIO Nº 15/80-DpR/SEF-RE

Averba Regime Especial para emissão de Nota Fiscal.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 228 e 230 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3992/77, ouvida a Divisão de Tributação, e pelo que consta do Processo nº 050944/79,

DECLARA:

I. Averbado para SHARP S/A - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, inscrita no Cadastro de ICM sob o nº 07051426-7, o Regime Especial para emitir por Processamento de Dados a Nota Fiscal-Fatura, Série Única.

II — O Regime Especial, por este averbado, foi concedido à sua matriz, sediada na Rua Bela Cintra nº 151 em São Paulo, Capital.

A presente concessão não dispensa o contribuinte do cumprimento das demais obrigações tributárias, principal e acessórias, previstas na legislação vigente, e poderá ser cassada ou alterada a qualquer tempo, a critério deste Departamento e independente de manifestação da parte interessada.

O presente Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília-DF, 21 de julho de 1980

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor

(DAR-Cr$ 1.067,50)

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24/80-COSAP

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL, DA SECRETARIA DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 82, combinado com o inciso IV do art. 1º do Decreto 4.422/78, de 04.12.78,

RESOLVE:

I - Aprovar o Calendário de Fiscalização Patrimonial, a ser efetuada pela Seção de Fiscalização Patrimonial da Divisão de Operações Patrimoniais, conjuntamente com os Assessores desta Coordenação, durante o mês de novembro.

II - Publique-se.

Brasília-DF, 31 de outubro de 1980
NEWTON CARNEIRO LÔBO
Coordenador

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 018089/80-GDF
INTERESSADO: Ângela Polla Vianna
ASSUNTO: Considera equivalentes os estudos feitos no Exterior por Ângela Polla Vianna aos de 2º Grau no Brasil, para fins exclusivos de prosseguimento de estudos.

HOMOLOGO o Parecer nº 76/80-CEDF, de 15/10/80, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é no sentido de que se considere equivalente ao curso de 2º grau, o curso concluído em Michigan, EUA, pela interessada, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Brasília 30/10/80
EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PROCESSO Nº: 017176/80 - GDF
INTERESSADO: Ana Carolina Pedrinha Gondim
ASSUNTO: Considera equivalente ao ensino de 2º grau, para efeito de prosseguimento de estudos no Brasil, os estudos feitos no Exterior, por Ana Carolina Pedrinha Gondim.

HOMOLOGO o Parecer nº 75/80-CEDF, de 15/10/80, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Ana Carolina Pedrinha Gondim, ao curso de 2º grau, para os efeitos exclusivos de prosseguimento de estudos".

Brasília, 30/10/80
EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PROCESSO Nº: 022289/80-GDF
INTERESSADO: Tatiana de Sousa Duailibe
ASSUNTO: Considera equivalentes os estudos de 2º grau, concluídos por Tatiana de Sousa Duailibe, aos do ensino de 2º grau regular, do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

HOMOLOGO o Parecer nº 85/80-CEDF, de 29/10/80, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

"Pela declaração de equivalência dos estudos de 2º grau, realizados por Tatiana de Sousa Duailibe, no Brasil e nos Estados Unidos, aos do ensino de 2º grau regular do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos".

Brasília, 30 de outubro de 1980
EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PROCESSO Nº: 017482/80-GDF
INTERESSADO: Adolfo Jorge de Almeida
ASSUNTO: Considera equivalentes, ao ensino de 2º grau regular, do Sistema de Ensino do Distrito Federal, os estudos realizados pelo interessado, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

HOMOLOGO o Parecer nº 83/80-CEDF, de 22/10/80, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é por que seja expedida a declaração de equivalência dos estudos realizados na Arapahoe High School - Denver - CO - USA, aos do 2º grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Brasília, 30 de outubro de 1980
EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PROCESSO Nº: 021423/80-GDF
INTERESSADO: Soraya Maria de Souza Bastos
ASSUNTO: Considera equivalentes os estudos feitos no exterior por Soraya Maria de Souza Bastos aos de 2º grau no Brasil para fins exclusivos de prosseguimento de estudos.

HOMOLOGO o Parecer nº 88/80-CEDF, de 29/10/80, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é no sentido de que se considere equivalente ao curso de 2º grau no Brasil, o curso concluído em New Jersey - EUA, por Soraya Maria de Souza Bastos, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 30 de outubro de 1980
EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PROCESSO Nº: 015550/80-GDF
INTERESSADO: Annick Scaillet
ASSUNTO: Pela equivalência, nos termos da Resolução nº 03/80-CEDF, de 1º de outubro de 1980.

HOMOLOGO o Parecer nº 80/80-CEDF, de 22/10/80, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela equivalência, nos termos do artigo 1º, item I da Resolução nº 03/80, de 01 de outubro de 1980.

Em 30 de outubro de 1980
EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PROCESSO Nº: 020081/80-GDF
INTERESSADO: Paula Crisóstomo Lopes Lima
ASSUNTO: Considera equivalentes, ao ensino de 2º grau regular, do Sistema de Ensino do Distrito Federal, os estudos realizados pela requerente, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

HOMOLOGO o Parecer nº 84/80-CEDF, de 22/10/80, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência dos estudos realizados por Paula Crisóstomo Lopes Lima, no Brasil e nos Estados Unidos, aos estudos do ensino do 2º grau, regular do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 30 de outubro de 1980
EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PROCESSO Nº: 020495/80-GDF
INTERESSADO: Fariba Sami
ASSUNTO: Pela declaração de equivalência dos estudos realizados por Fariba Sami, no Peru, aos estudos de 2º grau regular do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

HOMOLOGO o Parecer nº 091/80-CEDF, de 29/10/80, aprovado por unanimidade, em sessão plenária da mesma data, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, cuja conclusão é pela declaração da equivalência dos estudos realizados por Fariba Sami, no Peru, aos estudos de 2º grau regular do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 30 de outubro de 1980
EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PROCESSO Nº: 022813/80-GDF
INTERESSADO: Francisco Pinto Damasceno
ASSUNTO: Considera equivalentes, ao ensino de 2º grau regular, do Sistema de Ensino do Distrito Federal, os estudos realizados por Francisco Pinto Damasceno no exterior.

HOMOLOGO o Parecer nº 90/80-CEDF, de 29/10/80, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência dos estudos realizados por Francisco Pinto Damasceno, na "Wheaton High School", Maryland, USA, aos estudos de 2º grau regular, do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 30 de outubro de 1980

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PROCESSO Nº: 017002/80-GDF
INTERESSADO: MIGUEL ÂNGELO MARINI
ASSUNTO: Pela declaração de equivalência do Curso realizado por Miguel Ângelo Marini na Escola de Ensino Médio de Pillager-Minnesota-EUA, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

HOMOLOGO o Parecer nº 087/80-CEDF, de 29/10/80, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência dos estudos realizados por Miguel Ângelo Marini na Pillager High School-Minnesota-EUA aos de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 30 de outubro de 1980
EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PROCESSO Nº: 022102/80-GDF
INTERESSADO: Márcia Helena Caixeta Dias
ASSUNTO: Considera equivalentes os estudos feitos no exterior por Márcia Helena Caixeta Dias aos de 2º grau no Brasil, para fins exclusivos de prosseguimento de estudos.

HOMOLOGO o Parecer nº 94/80-CEDF, de 29/10/80, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é "no sentido de que se considere equivalente ao curso de 2º grau no Brasil, o curso concluído em Missouri - EUA, por Márcia Helena Caixeta Dias, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 30 de outubro de 1980
EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

PARECER Nº 67/80 - CEDF
PROCESSO Nº 018808/80 - GDF
INTERESSADO: LUIZ FERNANDO BEZERRA VIANA
EMENTA: Pela aprovação da declaração de equivalência dos estudos realizados no exterior por LUIZ FERNANDO BEZERRA VIANA, para fins de sua complementação em estabelecimento de ensino de 2º grau.
RELATOR: Consº. FLÁVIO QUIXADÁ LINHARES

PARECER Nº 68/80-CEDF
PROCESSO Nº 016853/80-GDF
INTERESSADO: ALEXANDRE JORGE
EMENTA: Considera equivalentes, aos de 2º grau regular, no Sistema de Ensino do Distrito Federal, os estudos realizados pelo requerente, no exterior, para fins de conclusão deste nível de ensino e posterior prosseguimento de estudos.
RELATOR: Consº. FLÁVIO QUIXADÁ LINHARES

PARECER Nº 69/80 - CEDF
PROCESSO Nº 017130/80-GDF
INTERESSADO: NEUSA CLAUDE CHRISTOFOLI
EMENTA: Considera equivalente ao curso de 2º grau, para efeito de prosseguimento de estudos no Brasil, os estudos feitos no Exterior, por GIOVANI AUGUSTO CHRISTOFOLI
RELATORA: Consa. MARIA LÚCIA ISMAEL NUNES MORICONI

PARECER Nº 71/80-CEDF
PROCESSO Nº 017637/80
INTERESSADO: DANIELLE MIRANDA DE OLIVEIRA ARRUDA
EMENTA: É pela declaração de equivalência aos de 2º grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, dos cursos realizados pela requerente no exterior, para fins de prosseguimento de estudos em nível superior
RELATOR: Consº. JÚLIO CÉSAR SANTOS

PARECER Nº 72/80-CEDF
PROCESSO Nº 018198/80-GDF
INTERESSADO: MARTA MARIA FRANCO DINIZ
EMENTA: Considera equivalentes aos de 2º grau regular, no Sistema de Ensino do Distrito Federal, os estudos realizados pela requerente no exterior, para fins de posterior prosseguimento de estudos.
RELATOR: Consº. FLÁVIO QUIXADÁ LINHARES

PARECER Nº 73/80-CEDF
PROCESSO Nº 020117/80-GDF
INTERESSADO: CARLOS RIOS NETO
EMENTA: Indefira-se Orienta-se o interessado para a possibilidade que lhe abre a lei do aproveitamento de seus estudos de 2º grau inconclusos.
RELATORA: Consa. ECILDA RAMOS DE SOUZA

EVANDIR RODRIGUES DO VALLE
Assessora Auxiliar

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 03 DE NOVEMBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LISBETH ALVES BRASIL DOS SANTOS, Agente Administrativo, Matrícula 12476, Código SA-401.C, Classe "C", Ref. 33, Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir JOSE CONCEIÇÃO DE SOUZA LIMA, Chefe da Seção de Transporte, Matrícula 2118, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares no período de 03.11.80 à 02.12.80.

Brasília-DF., 03 de novembro de 1980

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Secretário

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1980.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar a servidora MARLUCE LOES DE ALMEIDA COELHO, Assistente Social, matrícula 1109/TEP, do Emprego em Comissão Símbolo EC-02 de Diretor do Centro de Desenvolvimento Social de Taguatinga, desta Fundação.

Brasília, 05 de novembro de 1980

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

INSTRUÇÃO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1980

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar JESUÍNA ESTEVES DOS REIS, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-05, de Assessor do Centro de Desenvolvimento Social de Taguatinga, desta Fundação.

Brasília, 05 de novembro de 1980

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

INSTRUÇÃO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1980

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar a servidora VALMIRA FARIAS FERREIRA, Assistente Social, matrícula 1652/TEP do Emprego em Comissão, Símbolo EC-05 de Assessor do Centro de Desenvolvimento Social de Taguatinga, desta Fundação.

Brasília, 05 de novembro de 1980.

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

N° 091/80
SESSÃO: 1079ª
REALIZADA EM: 14.10.80
PROCESSO N°: 005.623/70
ASSUNTO: Revogação da Resolução n° 087/76, tomada na 736ª Sessão, realizada em 25.05.76.

DECISÃO: A DIRETORIA, tendo em vista o parecer do senhor Diretor Superintendente, consubstanciado no Relatório de n° 02/80, RESOLVE: Revogar a Resolução n° 087/76, tomada na 736ª Sessão, de 25.05.76, que autorizou a quitação de todas as prestações vencidas e das vincendas, referentes ao imóvel localizado à Quadra 45, Casa 64, Setor Central - Gama, prometido a MANOEL DE JESUS PERES, até a data da sua aposentadoria por invalidez.

RELATOR: JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS

JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS
Diretor Superintendente

RENATO DE SÁ JÚNIOR
Diretor Técnico

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Administrativo

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK
Diretor Financeiro

CASEMIRO VASCONCELLOS
Diretor Imobiliário

N° 094/80
SESSÃO: 1080ª
REALIZADA EM: 21.10.80
PROCESSO N° 177.174/80
ASSUNTO: Renovação do empréstimo junto à Carteira de Desenvolvimento do Banco Regional de Brasília S/A, na modalidade de Crédito Rotativo em conta corrente no valor de até Cr$ 90.000.000,00 (noventa milhões de cruzeiros).

DECISÃO: A Diretoria, com vistas ao constante do Relatório DF. n° 016/80 do Diretor Financeiro, RESOLVE:

1 - manifestar-se favorável à operação de crédito no valor de até Cr$ 90.000.000,00 (noventa milhões de cruzeiros) junto à Carteira de Desenvolvimento do Banco Regional de Brasília S/A., cuja garantia oferecida será o prédio do Ed. Sede da Sociedade;

2 - submeter a presente resolução ao Egrégio Conselho de Administração da Empresa.

RELATOR: CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK

JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS
Diretor Superintendente

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Administrativo

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK
Diretor Financeiro

RENATO DE SÁ JÚNIOR
Diretor Técnico

CASEMIRO VASCONCELLOS
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 389 DE 24 DE OUTUBRO DE 1980.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a documentação anexa ao requerimento firmado por VIPLAN - Viação Planalto Ltda., empresa de Transporte Coletivo Urbano, e nos termos da Portaria nº 394 de 21 de julho de 1977,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR A TÍTULO PRECÁRIO E ENQUANTO CONVIER AO SERVIÇO PÚBLICO, a VIPLAN - Viação Planalto Ltda., Empresa de Transporte Coletivo Urbano, com sede no Setor de Garagens de Transporte Coletivo (S.G.T.C.) - Conjunto 07/08 - telefone 233-2022, nesta Capital, a EXECUTAR SERVIÇOS PRÓPRIOS DE TRANSPORTE DE VALORES, bem como a constituir um corpo de empregados qualificados para a prestação de tais serviços, de acordo com os Decretos-lei nºs 1034 e 1103, respectivamente de 21 de outubro de 1969 e 06 de abril de 1970, e o Decreto nº 67.562 de 12 de novembro de 1970.

II - A autorizada obriga-se ao fiel cumprimento da Portaria nº 394 de 21 de julho de 1977.

Brasília-DF., 24 de outubro de 1980.

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA DE 17 DE SETEMBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

I - Designar LUIZ HILÁRIO DAVID, Chefe do Centro de Telecomunicações da DITEL/CIPO, matrícula nº 6434.3 e, CARLOS PEREIRA DE MESQUITA, Chefe da Seção de Fiscalização da DSB/CIPO, matrícula nº 21.143-5, para vistoriarem os veículos abaixo discriminados, de propriedade da firma CONFEDERAL S/A - Comércio e Indústria:

- Carro - placa CM-1439 - marca FORD F 350, modelo 1973 - cor Azul Diamante - Chassis nº LA-7 BNB-15.907
- Carro - placa CM-1429 - marca FORD F 350 - modelo 1973 - cor Azul Diamante - Chassis nº LA-7BNB-15.980.

Brasília-DF, 17 de setembro de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº4.852 de 11 de outubro de1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CARMÉLIA DO EGYPTO E SILVA, Datiloscopista Policial, matrícula 19.337/2, Código PC-206, Classe "B", Ref. 32 , Quadro Pessoal do DF, para substituir, JOÃO CORREIA DA SILVA, Chefe da Seção de Classificação/DPA/II/PCDF, matrícula 20.172/8, Cód. DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 1980.

Brasília-DF, 31 de outubro de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852 de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FILOGONIO DA COSTA E FRANÇA, Agente de Polícia, matrícula 19.163/9, Código PC-205, Classe "A", Ref. 30, Quadro Pessoal do DF, para substituir, HILDA MARIA DE JESUS PEREIRA, Chefe do Serviço de Correição/ CGP/ PCDF, matrícula 20.637/7, Simb. FC-6, por motivo de férias regulamentares no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 1980.

Brasília-DF, 31 de outubro de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, CARLOS AUGUSTO DA SILVA, Datiloscopista Policial, matrícula 21.115/X Código PC-206.S Referência 39 Chefe da Seção de Preparação, Código DAI-111.3 da Divisão de Preparação e Arquivos do Instituto de Identificação da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 31 de outubro de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, PAULO FERNANDES DA SILVA, Datiloscopista Policial, matrícula 20.689/X, Código PC-206.B, Referência 33, Chefe da Seção de Estudos Técnicos, Código DAI-111.3, da Divisão de Preparação e Arquivos do Instituto de Identificação da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 31 de outubro de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS, Datiloscopista Policial, matrícula 21.186/9 Código PC-206.B Referência 33, Chefe de Posto de Identificação, Código DAI-111.3 da Divisão de Identificação do Istituto de Identificação da Polícia Civil do Distrito Federal

Brasília, 31 de outubro de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR RUBIO MACHADO SOUSA, Datiloscopista Policial, matrícula 19.315/6, Código PC-206.B, Referência 32, Chefe da Seção de Classificação, Código DAI-111.3, da Divisão de Preparação e Arquivos do Instituto de Identificação da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília , 31 de outubro de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Secretário

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

Designar os Doutores EDISON LASMAR, Diretor da Polícia Civil, ELEASAR DA COSTA AMORIM, Assessor do Gabinete da SEP, ANTONIO DE SOUZA SANTOS, Diretor do Instituto de Identificação e JOSELITA VIANNA E SILVA, Assessora da Polícia Civil, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão para estudar e propor medidas relacionadas com a elaboração de Documentos de Identidade Funcional para Policiais aposentados.

Brasília-DF, 31 de outubro de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA da 308ª Sessão Especial do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

ATA da 309ª Sessão Especial do Tribunal de Contas do Distrito Federal

ATA da 1860ª Sessão Ordinária do Tribunal de Contas do Distrito Federal

ATA da 1861ª Sessão Ordinária do Tribunal de Contas do Distrito Federal

ATA da 1862ª Sessão Ordinária do Tribunal de Contas do Distrito Federal

(Publicadas em suplemento a esta edição)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
TERRACAP

AVISO Nº 16/80

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, nos termos do art. 11 da Resolução 06/73-CA (DIÁRIO OFICIAL Nº 164, de 28.10.73), leva ao conhecimento dos interessados que a Diretoria Colegiada da Empresa examinará e decidirá sobre propostas de compras, independentemente do regime de Licitação, dos imóveis abaixo discriminados:

(Publicado em suplemento a esta edição)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº 085/80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS torna pública a relação nominal dos participantes do Treinamento de Instrutores, realizado no período de 08 a 26.09.80, conforme Edital n° 119/80-IDR.

Nº DE ORDEM	NOME
01	ADÃO NUNES DA SILVA
02	ADOALDO ALVES DOS SANTOS
03	CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO
04	DILMA MARTINS MENEZES
05	ÉLIO DIAS DANTAS
06	FERNANDO MARTINS DIAS
07	GENARIO CÂNDIDO ROCHA
08	HILDA VALERIO CORRÊA
09	HUGO REBELLO
10	INALDO DE LACERDA LIMA
11	MARINETE MENDES MARQUES
12	ORLANDO PEREIRA DO COUTO
13	OSWALDO DA COSTA E SILVA
14	SOFIA MACÊDO DE CASTRO
15	SÔNIA BERNADETE SIMÕES DOS REIS
16	UBALDO DA SILVA COIMBRA FILHO
17	VILMA CONCEIÇÃO RIBEIRO DELGADO
18	ZULEICA APARECIDA REZENDE MARQUEZ

Brasília, 05 de novembro de 1980

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo matérias subordinadas ao titulo «ATAS, CONTRATOS, CONVENIOS E BALANÇOS»

AVISO

ÀS EMPRESAS SEDIADAS NO D.F.

De acordo com a legislação em vigor, as empresas sediadas no Distrito Federal poderão publicar no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, seus Balanços, Atas, Editais de Assembléias, Contratos e suas alterações, com validade legal para registro na Junta Comercial do D.F., e demais efeitos jurídicos.

Nossa redação funciona no 6.° andar do Anexo do Buriti e temos prazos de publicação bastante reduzidos.

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos n°s 3.521 e 3.522.

de 28 de dezembro de 1976.

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço Cr$ 20,00